(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023

Cabedelo (PB), 14 de novembro de 2025 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1° Vice-Presidente)
Ver. Wagner"doSolanense" (2° Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1° Secretário)
Ver.Alex Lucena (2° Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Moisés "do Meninas Bar" – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. EdgleiRamalho — Solidariedade
Ver. JoséPereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃODE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele — MDB
Ver.Reinaldo Lima –PT	Ver.Wagner"do Solanense" –PV

COMISSÃODE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo — Solidariedade
Ver. BiraCarvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHODEÉTICA E DECOROPARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "doSolanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver.Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. MárcioSilva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023

Cabedelo (PB), 14 de novembro de 2025 **EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**



PORTARIA N° 230/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS RODRIGUES LACET DE BARROS do Cargo em Comissão de Assessor Institucional, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 12 de novembro de 2025.



Ver. EDVALDO NETO Presidente



ATO DO PRESIDENTE Nº 039/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a Câmara Municipal no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasilia-DF, constituída pela Resolução nº 277/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 277, de 05 de novembro de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasilia-DF, para representar a Câmara Municipal no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- J José Francisco Pereira Avante Presidente;
 Marcio Alexandre de Melo e Silva União Brasil;
 Alex Alexandre de Lucera União Brasil;
 Saulo Gabriel Monteiro Dantas Solidariedade;
- 5 Evilásio Cavalcanti Neto Avante.

1 - Josemar Silva de Sousa Júnior - Assessor Institucional - Matrícula nº 2196

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimei erno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 14 de novembro de 2025.



PORTARIA Nº 231/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO SANTOS DINIZ do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Especial, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 12 de novembro de 2025.



Ver. EDVALDO NETO Presidente